


19/08/03
Câmara Legislativa**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 155/2003³**
(Do Senhor Deputado IZALCI – PF)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS e CCJ -
Em) 19/08/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão
Benemérito de Brasília a carateca
Lucélia de Carvalho Ribeiro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito a carateca
Lucélia de Carvalho Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICAÇÃO

| |
|---|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO PDL n.º 155 / 03 Fla. n.º 01 HASTX |
|---|

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa homenagem a maior carateca brasileira de todos os tempos: Lucélia de Carvalho Ribeiro, gamense de origem, mas universal pelas glórias conquistadas na modalidade de esporte que pratica, o caratê – kumitê.

Lucélia Carvalho, embora oriunda de família humilde, jamais deixou seus sonhos se perderem no horizonte das incertezas, sempre lutou para conquistá-los, e, com uma garra incrível, os tornou realidade, proporcionando alegria a sua gente e a sociedade brasiliense como um todo.

Nada na carreira dessa maravilhosa atleta foi fácil, e mesmo depois de ter sido campeã em vários torneios internacionais, inclusive campeão mundial e medalhista de ouro e Winnipeg, em 1999, sempre teve dificuldades para encontrar patrocinadores, o que a levou a deixar de participar de várias competições, nacionais e internacionais.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

A glória, como se sabe, é efêmera, só que no Brasil essa efemeridade é muito maior, visto que as pessoas, os potenciais patrocinadores em especial, só vislumbram os atletas quando esses se sagram vitoriosos em alguma competição; em seguida, muito rapidamente, volta tudo ao normal, infelizmente, ou seja, atletas valorosos ou mesmo aqueles no início de carreira findam esquecidos, entregando-se, novamente, a sina de bater de porta em porta atrás de patrocínio, não logrando êxito na maioria das vezes.

Graças Deus que nenhuma dificuldade é grande o suficiente para abater o ânimo de Lucélia e do seu amigo e treinador Abdias (o Bibi). Ambos trilham o caminho dos obstinados e jamais viram nas barreiras motivo para desistir da caminhada, pelo contrário, fortalecem-se, prova são os títulos conquistados, porque não dizer, rotineiramente.

Lucélia de Carvalho conquistou a façanha de ser a primeira atleta brasileira a conquistar um bicampeonato pan-americano; foi ouro em Winnipeg – Canadá, em 1999, e agora, em 2003, em Santo Domingo – República Dominicana.

Ressalte-se que nesta última conquista, a nossa Carateca estava contundida no joelho, mas nem isso foi capaz de fragilizar o seu objetivo, e, com muito sacrifício, bateu a atleta peruana, Molly Sanchez, assegurando mais uma medalha de ouro para o Brasil.

Diante do exposto e da jornada de lutas e conquistas da ilustre carateca Lucélia de Carvalho Ribeiro, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor

